



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste
Gabinete da presidência

Resolução Nº. 004/2023

“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº.001/2014 da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D’Oeste – RO, e da outras providências.”

A mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D’Oeste – RO, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º. Da Resolução nº. 001/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder auxílio-alimentação a todos os servidores efetivos e comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), na forma de tíquete alimentação.

Art. 2º. Fica alterado o § 1º do art. 3º. Da Resolução nº. 001/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O valor líquido para cada tíquete alimentação não será inferior ao R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste, 27 de março de 2023.

Jackson de Souza Leite
Presidente

